



EMENDA

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_/2020

Ao Projeto de Lei Complementar nº 034, de 2020, que Autoriza a criação e define as áreas de atuação da Universidade do Distrito Federal UnDF e dá outras providências.

Adicione-se os §§ 2º, 3º e 4º ao art. 5º, renumerando-se como § 1º o parágrafo único existente, ao Projeto de Lei Complementar epigrafado, com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

§ 1º (...)

§ 2º *Será assegurado no Estatuto e no Regimento geral, a participação e a integração na Administração superior da UnDF, de representantes da comunidade universitária, da sociedade civil organizada e dos poderes públicos e legislativo, e terá sua composição, mandato, forma de escolha, número de membros e demais atribuições definidas por lei, garantida a autonomia universitária.*

§ 3º *A comunidade universitária de que trata o § 2º deste artigo, é constituída pelo corpo docente, pelo corpo discente e pelos corpos técnico e administrativo.*

§ 4º *As vagas dos Conselhos de que trata o caput serão distribuídas de forma paritária entre a sociedade civil e membros do Governo do Distrito Federal".*

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto da proposição, com o objetivo assegurar a participação de todos os atores dos segmentos da comunidade acadêmica, bem como bem como da sociedade civil organizada, poder legislativo, para concorrer as vagas dos membros do Conselho de forma paritária.

Assim rogamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões em,

Brasília, 27 de abril de 2020.

**EDUARDO PEDROSA**

*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 18:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0105108 Código CRC: 21C68B70.

00001-00015608/2020-62

0105108v2